



## EDITAL Nº 29/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 16 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.008273/2018-82

DOCUMENTO SEI Nº 0245557

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) HORTICULTOR ORGÂNICO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): “Horticultor Orgânico”.

#### 1 DO CURSO A SER OFERTADO

1.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico do Instituto Federal de Rondônia, IFRO campus Ariquemes, será oferecido pelo Departamento de Extensão, **gratuitamente**, aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2 O Curso de Formação Inicial e Continuada em Horticultor Orgânico tem como objetivo a formação de agricultores de assentamentos rurais que trabalham com agroecologia e que pretendem o aperfeiçoamento nas técnicas de manejo de solo, água, plantas em agricultura de bases sustentáveis.

1.3 As aulas serão ministradas semanalmente ocorrendo ou aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h no barracão do Assentamento Madre Cristina, RO 257, Travessão B-65 ou no IFRO Campus Ariquemes, localizado na Rod. RO 257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste-RO, Ariquemes-RO, em algumas sextas-feiras no período noturno, das 18h às 22h, conforme cronograma:

| Nº | Módulos  | Períodos e local de realização                     |
|----|--|--|
| 1  | Módulo I: Aula inaugural Acolhimento   | Dia 18 de maio<br>IFRO - Ariquemes                 |
| 2  | Módulo II - Manejo da matéria orgânica e fertilidade do solo nos sistemas agroecológicos | 26 /05 e 09/06<br>(Madre Cristina)<br>01/06 (IFRO) |
| 3  | Módulo III - Sistemas agroecológicos   | 15/06 (IFRO)<br>23/06(Madre Cristina)              |
| 4  | Módulo IV - Horticultura geral   | 30/06, 07 e 28/07<br>(Madre Cristina)              |
| 5  | Módulo V Artes Cênicas   | 03/08 (IFRO)                                       |
| 6  | Módulo VI - Manejo de solo e nutrição de plantas e relação pragas e doenças              | 11/08 (Madre Cristina)<br>17/08 e 24/08 (IFRO)     |
| 7  | Módulo VII - Manejo agroecológico de pragas e doenças                                    | 01/09, 15/09 e 22/09<br>(Madre Cristina)           |
| 8  | Módulo VIII - Pós-colheita e conservação dos frutos e hortaliças                         | 29/09<br>(Madre Cristina)                          |
| 9  | Módulo IX – Empreendedorismo   | 06/10<br>(Madre Cristina)                          |
| 10 | Módulo X - Certificação orgânica   | 20/10<br>(Madre Cristina)                          |
| 11 | Cerimonia de entrega de certificados   | 26 de outubro (IFRO)                               |

#### 2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1 O IFRO *campus* Ariquemes disponibiliza 45 vagas neste edital para o curso FIC de Horticultor Orgânico, sendo 35 vagas reservadas preferencialmente para agricultores residentes no assentamento Madre Cristina e 10 para comunidade em geral que preencha os requisitos mínimos.

2.2 Os candidatos devem ter no mínimo ensino fundamental incompleto, idade mínima de 16 anos, disponibilidade de tempo e ser agricultor familiar ou filho (a) do mesmo.

2.3 A ficha deverá ser assinada pelos pais ou responsável legal para os candidatos menores de 18 anos.

2.4 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente por meio do formulário disponível na sede do assentamento Madre Cristina e na CRA do IFRO/campus Ariquemes, no período de **17 a 18 de maio** das 08h00min às 18h00min.

3.2 O preenchimento do formulário será de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas no próprio formulário. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.

3.3 A inscrição do candidato que prestar declaração falsa ou inexata nos formulários poderá ser cancelada a qualquer tempo, implicando em anulação de todos os demais atos dela decorrentes.

3.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

### 4. SELEÇÃO

4.1 A seleção para o ingresso no curso atenderá ao critério de ordem de chegada para matrícula, limitado ao número de vagas ofertadas e reserva vagas.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais, no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e em outros canais de comunicação oficiais do IFRO — *Campus Ariquemes*.

4.3 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

4.4 O IFRO — *Campus Ariquemes* reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

### 5. MATRÍCULA

5.1 As matrículas dos candidatos inscritos deverão ser feitas na Coordenação de Registro Acadêmico do IFRO *Campus Ariquemes*, localizado na Rod. RO 257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste-RO, Ariquemes-RO, no **dia 18 de maio de 2018**, das 18 às 22 horas.

5.2 Os documentos (cópias) necessários para a matrícula são:

5.2.1 Formulário de matrícula devidamente preenchido, conforme o modelo fornecido pela equipe de matrícula;

5.2.2 Um dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

5.2.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.2.4 Comprovante de residência atual;

5.2.5 fotografia 3x4.

5.2.6 Comprovante de escolaridade;

5.3 O IFRO *campus Ariquemes* reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o candidato não entregue a documentação necessária.

**Parágrafo único:** Caso o aluno fique com documentos pendentes de compromisso em entregar a CRA no prazo de 30 dias após a matrícula;

5.4 As cópias dos documentos devem ser apresentadas com os originais, para conferência e carimbo.

### 6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso de **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA HORTICULTOR ORGÂNICO** com carga horária 160 horas, o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades teóricas e práticas e pelo menos 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nestas mesmas atividades.

6.2 A certificação dependerá de aproveitamento nas atividades teóricas e práticas.

### 7. CRONOGRAMA

| Item | Atividade            | Período/2018               |
|------|----------------------|----------------------------|
| 1    | Publicação do Edital | 16 de maio                 |
| 2    | Inscrição            | 17 a 18 de maio até às 18h |
| 3    | Matrícula            | 18 de maio                 |
| 4    | Início das aulas     | 18 de maio                 |
| 5    | Término dos cursos   | 26 de outubro              |

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O candidato que alterar endereço ou número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar a mudança à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus Ariquemes*, para regularização de sua

matrícula-

8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet, no endereço eletrônico [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e murais do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.3 A inscrição do candidato implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Ariquemes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.4 Todos os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do *Campus* Ariquemes.

8.5 Para informações e dúvidas referentes ao conteúdo deste Edital, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico [cfic.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:cfic.ariquemes@ifro.edu.br).



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 16/05/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0245557** e o código CRC **89192A15**.